

# Assembleia Constituinte Assusta

Rio de Janeiro

Os repetidos comentários, no mais das vezes favoráveis, de categorizados agentes governamentais, em torno da tese da convocação da Constituinte estão intrigando e preocupando as lideranças envolvidas na formação dos novos partidos. Se não se teme pela interferência dessas declarações na armação das legendas, pois as conversas seguem normalmente segundo afluam pedistas, brizolistas, peemedebistas e pepistas, teme-se pelo que possa estar sendo secretamente pretendido no governo para o Congresso, contemporâneo do governo Figueiredo instalado há menos de um ano.

A idéia da Constituinte não se reduz à questão mais ou menos semântica, do ponto de vista da tecnicidade, proposta pelo deputado (e constitucionalista) Célio Borja e pelo ex-chanceler (e também constitucionalista) Afonso Arinos. O problema não está em estabelecer o grau de Poder Constituinte de que os parlamentares estão investidos nem das facilidades para o exercício desse poder, alargado e facilitado pelo "pacote de abril" ao exigir maioria absoluta, e não maioria qualificada (como na regra antiga), para alteração do texto constitucional.

Advertem os mais assustados, de porte conservador, para a oportunidade da iniciativa num quadro de crises superpostas. Há, indistincta e grave, uma crise econômica que se aprofunda a cada reunião da Opep, replicada através de medidas protecionistas tomadas pelos principais atores do comércio internacional, já vazando ao plano social, onde o descontentamento dos assalariados de menor porte se soma a insatisfação militante da classe média, beneficiária do "milagre"; dos anos 60 e 70 e que agora se sente lesada e levada à instabilidade.

Num tal quadro psicossocial, a eleição para a Assembleia Nacional Constituinte significaria escolher redatores radicais de uma Constituição

que teria, conseqüentemente, feição radical, agravando ainda mais a tendência estatizante que anima a tecnoburocracia dominante. A campanha eleitoral constituinte teria de ser feita em plena liberdade, sem controles e sem critérios seletivos para a propagação. E a temática de maior apelo público seria aquela fincada nas questões sociais e econômicas.

A hipótese da Constituinte assusta, entretanto, não só os conservadores como os de centro-esquerda, para os quais a estrutura erigida pela revolução é recuperável, eliminados os excessos e substituídas prioridades e ênfases. Embora se sintam no dever de se acautelarem para a eventualidade da Constituinte, essas áreas estimam que o presidente Figueiredo não chegará a tanto. A hipótese estaria servindo para intimidar e domar grupos liberais inclinados a renegar o governo, realinhando-se na oposição.

Pelo sim, pelo não, há, no Congresso, sugestão no sentido de o atual Congresso coexistir com uma Assembleia Constituinte, a exemplo do que aconteceu em Portugal, derrubados os herdeiros do salazarismo. Pretender-se-á que o resultado da experiência portuguesa se repita no Brasil, caso o presidente Figueiredo opere segundo o curso insinuado por alguns de seus mais expressivos correligionários.

Não ficou claro, entre os que expuseram o raciocínio aqui resumido, de que maneira o Congresso ordinário atuaria sobre a Assembleia Constituinte para abrandar o texto constitucional sem riscos de conflitos graves.

D.B.

31 DEZ 1979

FOLHA DE SÃO PAULO